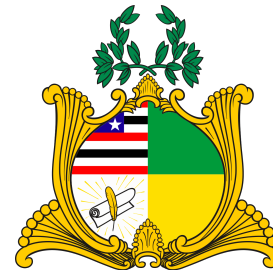




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 307 :: QUINTA, 24 DE MARÇO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 061/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA Nº 063/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022	1
PORTARIA Nº 064/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022	2

PORTARIA Nº 061/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor JOSÉ RAIMUNDO LOPES DO VALE, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO LOPES DO VALE** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO-POV**

VILA UNIÃO conforme portaria de nomeação nº 129/2011 de 01 de abril de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **25 DE MARÇO DE 2022 À 25 DE MARÇO DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (23/03/2022).


JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8f679f999450e214e43720dbe8ce3799f11a395a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pela servidora **ELENILDE LOPES DOS SANTOS**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (ano) sem remuneração a servidora **ELENILDE LOPES DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – A.O.S.D**, conforme portaria de nomeação nº 019/2008 de 1º de abril de 2008, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **25 DE MARÇO DE 2022 À 25 DE MARÇO DE 2023**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (23/03/2022).



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 23 DE MARÇO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

CONSIDERANDO, inicialmente requerimento formulado pelo servidor **RONILSON ALVES MENDONÇA**, requerendo licença sem remuneração;

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **04** (meses) sem remuneração ao servidor **RONILSON ALVES MENDONÇA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE I REFERÊNCIA I**, conforme portaria de nomeação nº 393/99 de 19 de abril de 1999, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **28 DE MARÇO DE 2022 À 28 DE JULHO DE 2022**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (23/03/2022).



JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

